



10 08 04

MOÇÃO Nº ^{MOÇ 1747/2004} 2004.

(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
 seguida, à Assembleia do Plenário e Distri-
 buição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 10/08/04

Paulo Roberto Guimarães da Costa

**Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza a
Senhora IZAIRA ARRUDA SOARES
GARAVELI, Diretora da CEF 519 de
Samambaia, pelos relevantes serviços prestados à
população do Distrito Federal.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

**Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize a Senhora IZAIRA ARRUDA SOARES GARAVELI,
Diretora da CEF 519 de Samambaia, pelos relevantes serviços prestados à
população do Distrito Federal.**

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
MOÇ Nº	1747, 04
DATA	01/08/04



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar a Senhora IZAIRA ARRUDA SOARES GARAVELI, Diretora da CEF 519 de Samambaia, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

No dia 11 de agosto de 1827, D. Pedro I instituiu no Brasil os dois primeiros cursos de ciências jurídicas e sociais do país: um em São Paulo e o outro em Olinda, este último mais tarde transferido para Recife. Até então, todos os interessados em entender melhor o universo das leis tinham de ir a Coimbra, em Portugal, que abrigava a faculdade mais próxima.

Cem anos após sua criação dos cursos de direito, Celso Gand Ley propôs que a data fosse escolhida para homenagear todos os estudantes. Foi assim que nasceu o Dia do Estudante, em 1927.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize a Senhora IZAIRA ARRUDA SOARES GARAVELI, Diretora da CEF 519 de Samambaia, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Moç. nº	1747, 04
Fls. nº	02
	CAS